1º Pesca da Família

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Andirá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação e da Secretaria Municiapal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Cultura e Comunicação no uso de suas atribuições torna público o regulamento do "**PESCA DA FAMÍLIA"**, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no presente Regulamento.

1. O que é o "Pesca da Família"?

"Pesca da Família", é um evento recreativo de pesca, na modalidade Pesque e Leve, em barranco, criado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação e Secretaria Municiapal de Agricultura e meio Ambiente, com o intuito de propor uma integração entre as famílias do Município de Andirá, propiciando uma atividade de lazer e descontração aliado ao estímulo do consumo de pescado. Além disso, considerando a crise hídrica atual e que existe a ocorrência registrada no Lago Municipal de cardumes de Tilápia e outros peixes, sendo que o evento contribuirá para o controle populacional destas espécies nos Lagos do parque Municipal Mário Bonacim.

2. Local do evento.

Parque Urbano Municipal Mário Bonacim Andirá - Paraná.

3. Inscrições

As inscrições serão limitadas a 185 participantes por horário, devendo ser realizadas antecipadamente. Elas estarão disponíveis on-line e em pontos de apoio nos departamentos da Prefeitura de Andirá, no período de 24 de março a 4 de abril de 2025, mediante preenchimento de formulário próprio e em conformidade com as normas deste regulamento.

Os interessados devem preencher o cadastro e no dia do evento deverão apresentar documento de identificação com foto, comprovante de endereço e 2 kg de ração para peixe ou pet (por adulto).

Somente será permitida a participação de menores devidamente acompanhadas dos pais ou responsáveis maiores de 18 anos, que assinam pelos mesmos.

As inscrições são individuais e intransferíveis. Não é necessária a inscrição de menores de 18 anos, sendo permitido que cada adulto responsável acompanhe até duas crianças. Além disso, não será permitida a realização de inscrições em nome de terceiros.

Cada inscrito receberá uma pulseira de identificação referente à sua inscrição, a qual deverá ser utilizada no pulso no dia do evento, sendo essa de responsabilidade do participante. Em caso de perda, extravio ou furto a mesma não será substituída. Será proibido o acesso à área de pesca pelo pescador e acompanhante que não apresentarem a pulseira de inscrição.

Local do evento: Os Familiares, amigos e demais usuários do Lago, no dia do evento, não poderão acessar a área destinada aos pescadores sem inscrição realizada.

As arrecadações de ração seram destinadas à Secretaria de Meio Ambiente para manutenção dos peixes do lago municipal Mário Bonacim e parceria com a associação de proteção aos animais.

4. **Programação**

Data das Inscrições (on-line e Presenciais): 24 de Março a 04 de Abril de 2025.

Cada grupo de 185 incrições poderá pescar por 2:00h e não poderar realizar inscrição para mais que um horario.

Local das Incrições: Prefeitura Municipal Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura

Data do evento: 13/04/2025 Solenidade de Abertura: 09:00h

Início da pesca: 09:00h

Encerramento da pesca: 19:00h

Vale lembrar que o evento ocorrerá mesmo com chuva, exceto em casos de tempestades ou chuvas torrenciais.

5. **Público alvo**

Poderão participar as pessoas que comprovem residência no Município de Andirá, através de um comprovante de endereço que deve ser apresentado no dia do evento.

6. **Organização do evento**

No dia do evento serão disponibilizados pontos de apoio ao redor do lago para

esclarecimento de dúvidas.

Os participantes poderão contar com o auxílio dos organizadores, devidamente identificados com cracha, disponíveis nos pontos de apoio e transitando na área delimitada para a pesca.

O pescador deve colaborar com a manutenção e limpeza do Lago Municipal recolhendo e depositando os restos de alimentos, de bebidas, embalagens de papéis,

latas, sacos plásticos ou quaisquer outros materiais a serem descartados, em lixeiras disponibilizadas para este fim e que se encontram ao redor do lago.

7. **Normas**

a) **Equipamentos de pesca**

Será autorizado apenas dois (2) equipamentos por participante, com a presença de apenas um (1) anzol por apetrecho. Será permitido apenas:

- ✓ Caniço;
- ✓ Vara de Bambu (de curto alcance);
- ✓ Vara Telescópicas.

b) **Funcionamento**

A pesca só será permitida no horário estabelecido no item 4, devendo os participantes obedecer às instruções.

Cada equipe é responsável por sua própria isca e equipamento.

A pesca é livre, podendo levar a quantia de até 5KG cada grupo de pessoas. O individuo é responsável por levar uma caixa para armazenar o pescado.

Ao anuncio no sistema de som, avisando da finalização, todos os participantes deverão retirar-se da área de pesca bem como todos os seus pertences e resíduos (lixo).

Os arremessos deverão ser feitos em linha reta e os pescadores deverão respeitar-se, colaborando uns com os outros. Quando o pescador vizinho fisgar um peixe, os demais ao seu entorno deverão retirar seus equipamentos da água para facilitar a captura do peixe.

Será delimitado um espaço para cada família que devera permanecer nele até o final do tempo disponivel para pesca.

O espaço onde cada participante irá ocupar é por ordem de chegada, permitindo o acesso ao espaço da pesca somente a partir das 09:00h.

Os participantes poderão levar uma cadeira de praia (uma pra cada participante) para se acomodar próximo a margem do lago e um guarda sol

(um por equipe).

c) **Área da pesca**

A área de pesca será delimitada com fitas de isolamento e grades. O acesso será permitido apenas pelos pontos de apoio disponibilizados ao redor do lago, dentro do horário estabelecido, mediante apresentação da pulseira de identificação no pulso.

A pesca fora dos locais delimitados não será permitida.

Não será permitido:

- ✓ Uso de embarcações;
- ✓ Uso de tarrafas, redes, covos, fly, pesca subaquática, besta; espinhel;
- ✓ Devolver o peixe capturado;
- ✓ Uso de iscas artificiais;
- ✓ Nadar;
- ✓ Permanência de não inscritos em área destinada a pesca;
- ✓ Má conduta;
- ✓ Limpeza de peixes no lago;
- ✓ Equipamentos de som;
- ✓ Carretilhas ou molinetes.

O descumprimento a qualquer regra deste regulamento bem como o envolvimento em desavenças, brigas, conflitos, ou mesmo a constatação de má conduta acarretará desclassificação e imediata remoção do local, por autoridade competente.

8. **Considerações finais**

Os organizadores do "PESCA DA FAMÍLIA", são soberanos nas decisões para o bom andamento do EVENTO. Portanto, casos omissos a este regulamento serão decididos pelos mesmos.

Caso algum participante sofra agressão verbal ou física o agressor será ELIMINADO do evento.

A organização não se responsabiliza por perdas, danos, roubos ou furtos dos materiais físicos dos participantes, telespectadores ou visitantes, ocorridos antes, durante ou após o término do evento.

Este regulamento estará disponível no evento, e nas redes sociais, apresentado aos participantes no dia da inscrição, ficando assim todos cientes das regras.

Para se inscrever o participante deverá aceitar e declarar ciência e concordância com as normas deste regulamento utilizando o formulário de inscrição disponível.